

## TERMO DE REFERÊNCIA 001

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** 001

**Categoria do TR:** Prestação de não continuados

### 2. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PALESTRAR NO TRADICIONAL EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER, QUE ACONTECERÁ NO DIA 08/03/2024 NO CLUBE CRUZMALTINO.

A PROFISSIONAL SERÁ LUCIANA FRANÇA, CONTRATADA ATRAVÉS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, FORTTUNA. PELO PREÇO DE 2.800,00.

A PALESTRA ABORDARA OS SEGUINTE CONTEÚDOS:

1. O QUE É AUTOCONFIANÇA;
2. COMO TER AUTOCONFIANÇA;
3. PILARES DO DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL;
4. ATIVIDADE DE ACOLHIMENTO;

### 3. Fundamentação da contratação

Essa contratação está fundamentada na LEI 14.133 no artigo 74 - que trata da contratação por processo de inexibilidade.

### 4. Descrição da solução

Está por menorizado no estudo técnico preliminar.

em anexo

### 5. Requisitos da contratação

PROFISSIONAL COM CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA EM PALESTRAS DE GRANDE PORTE, E CONTEÚDO SOLICITADO.

"O instituto contratado atua desde 2019, alcançando mais de 4 mil pessoas entre palestras e treinamentos. A palestrante indicada já ministrou palestras em vários estados brasileiros

e também palestras internacionais, alcançando muitos resultados. A palestrante é fundadora no instituto Forttuna, formada em contábeis e com mais de 15 diplomas em desenvolvimento pessoal, comportamental e sistêmico."

## **6. Modelo de execução do objeto**

A palestra terá que acontecer no dia 08/03/2024, não podendo ser remarcada e deve ter no mínimo 1h30 de duração e acontecer no local determinado pela administração municipal.

## **7. Modelo da gestão do contrato**

O Contrato celebrado terá vigência até 15/03/2024.

## **8. Critérios de medição e pagamento**

O Pagamento será realizado após a prestação do serviço com o prazo de até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

## **9. Critérios de seleção do fornecedor**

- Currículo e experiência na aplicação de palestra com o conteúdo solicitado para grandes grupos.

## **10. Estimativas do valor da contratação**

Por se tratar de um situação de inexorabilidade, a pesquisa foi realizada no DOMSC e comparada com serviços que foram prestados de características semelhantes em outro município, o qual chegamos a conclusão que o preço é compatível com o mercado atual.

## **11. Adequação orçamentária**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA DE CULTURA - 131

## **12. Declaração de viabilidade**

Não julgado

### **13. Responsáveis**

**WHELITON LUIZ GODINHO**

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

### **Anexos**